



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 529, DE 29 AGOSTO DE 2022**  
**SUBMISSÃO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E PROJETOS DE**  
**MELHORIAS PARA O IX ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS DO**  
**IFSP**

## **1. DA ABERTURA**

1.1. A Comissão Organizadora do **IX ENGEPEP do IFSP - Gestão de Pessoas e Valorização de Pessoal: incentivando a responsabilidade, autoconhecimento e o protagonismo do servidor**, instituída pela Portaria IFSP nº 3664 de 06/07/2022 e alterada pela Portaria IFSP nº 4582 de 04/08/2022, torna pública a Chamada Pública Interna, exclusivamente aos servidores em exercício nos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus do IFSP, contendo as normas referentes à submissão de **Relatos de Experiências Exitosas e de Projetos de Melhorias** que comporão a programação do evento.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O IX ENGEPEP do IFSP se constitui em um evento organizado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, visando debater temas e ações propositivas voltadas ao setor de Gestão de Pessoas do IFSP.

**2.2. O evento será realizado presencialmente, nos dias 19 a 21 de outubro de 2022 e as apresentações de que trata a chamada a pública ocorrerão no dia 20 de outubro de 2022.**

2.3. O IX ENGEPEP do IFSP terá como tema **“Gestão de Pessoas e Valorização de Pessoal: incentivando a responsabilidade, autoconhecimento e o protagonismo do servidor”**.

2.4. Corroborando com o tema do evento, serão selecionados Relatos de Experiências Exitosas e Projetos de Melhorias na Gestão de Pessoas com foco na realidade dos setores de Gestão de Pessoas do IFSP, tanto para apresentação no evento, quanto para publicação em formato eletrônico, conforme disposto no item 5 desta Chamada Pública Interna.

2.5. Serão selecionados até 04 (quatro) trabalhos para apresentação no evento, conforme cronograma previsto no item 10.

2.6. Os prazos relacionados à submissão, a programação e a apresentação dos Relatos de Experiências Exitosas e Projetos de Melhorias estão estabelecidos no cronograma constante do item 10 desta Chamada Pública Interna.

2.7. Para a submissão de trabalhos de que trata esta Chamada Pública Interna os autores dos trabalhos deverão estar devidamente inscritos para participação no IX ENGEPEP do IFSP.

2.8. É obrigatória a participação no IX ENGEPEP do IFSP que será realizado de forma presencial, conforme cronograma e locais divulgados pela Comissão Organizadora do Evento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**3. DOS OBJETIVOS**

- 3.1. Fomentar, fortalecer e divulgar as ações dos setores de Gestão de Pessoas do IFSP que inovam em soluções e práticas para o enfrentamento das dificuldades encontradas nas rotinas diárias dos mesmos.
- 3.2. Estimular a revisão de Normativas de Pessoal e de Procedimentos de Gestão de Pessoas buscando implementar melhorias e simplificação de rotinas.
- 3.3. Melhorar o trabalho nos setores de Gestão de Pessoas propiciando qualidade do serviço público.

**4. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**

- 4.1. A submissão dos trabalhos ocorrerão na forma de **Relato de Experiência Exitosa** ou de **Projetos de Melhorias** na Gestão de Pessoas e poderão ser realizados por servidores efetivos em exercício nos setores de Gestão de Pessoas do IFSP.
- 4.2. Entende-se por **Relato de Experiência Existosa** a apresentação da experiência vivida, contextualizada e fundamentada por aporte teórico/prático, desenvolvida nas áreas de Gestão de Pessoas. De cunho eminentemente prático, os relatos não devem ser resultados de pesquisa.
  - 4.2.1 O Relato de Experiência Exitosa deverá apresentar soluções implementadas nos setores que poderão trazer ganho nas rotinas de Gestão de Pessoas.
  - 4.2.2 O relato deve descrever uma situação real desenvolvida pelo(s) autor(es) no setor de Gestão de Pessoas, configurando como experiência exitosa no seu câmpus.
- 4.3. Entende-se por **Projeto de Melhorias** a apresentação de sugestão de alteração de Normativa de Pessoal ou de Procedimentos de Gestão de Pessoas fundamentada por aporte legal e possibilidade de aplicação prática.
  - 4.3.1 Os projetos poderão sugerir alteração de Resoluções, Portarias, Procedimentos, Manuais e demais documentos institucionais relacionados à Gestão de Pessoas.
- 4.4. A submissão dos documentos de que trata o item 4.1 deverá ser realizada exclusivamente por meio de link de inscrição: [clique aqui](#).
- 4.5. Os documentos que serão submetidos deverão seguir os padrões especificados no Anexo I desta Chamada Pública Interna.
- 4.6. Os servidores poderão submeter mais de um documento, por câmpus, independente da área temática pretendida.
- 4.7. A submissão de trabalho implica que o proponente reconheça e aceite as obrigações previstas nesta Chamada Pública Interna.
- 4.8. Deverá ser preenchido e assinado o Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais, conforme Anexo I - desta Chamada Pública Interna .
- 4.9. O período de submissão obedecerá ao cronograma apresentado no item 10 desta Chamada Pública Interna .



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**5. DAS ÁREAS TEMÁTICAS**

5.1. Os trabalhos submetidos a esta Chamada Pública, deverão se enquadrar nas áreas temáticas apresentadas no Quadro 1.

5.2. Os **Relatos de Experiências Existentes** devem conter as principais ações desenvolvidas no setor de Gestão de Pessoas que contribuíram ou contribuem para o melhor funcionamento das atividades, considerando as dificuldades, oportunidades de melhorias ou inovação de processos relacionados à área de Gestão de Pessoas (boas práticas, projetos institucionais, ferramentas tecnológicas, ações *in loco*, parcerias, ações externas, etc).

5.3. Os **Projetos de Melhorias** devem conter sugestão de alteração de normativas (Portarias, Resoluções, Procedimentos, Manuais, etc) de Gestão de Pessoas que contribuirão para melhor execução das rotinas do setor, desde que não haja conflito com a legislação pertinente e que seja de possível aplicação prática.

**Quadro 1. Áreas Temáticas**

<b>SIGLA</b>	<b>TEMA</b>
EEGP	Experiência Exitosa na Gestão de Pessoas
PMGP	Projeto de Melhoria na Gestão de Pessoas

**6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

6.1. Os documentos submetidos serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento, considerando os critérios estabelecidos no Quadro 2:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Quadro 2. Critérios para avaliação dos Relatos de Experiências  
Exitosas e Projetos de Melhorias**

<b>CRITÉRIOS</b>		<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Organização lógica e clareza na exposição do trabalho	10
2	Abrangência e adequação à área temática	10
3	Desenvolvimento de ferramenta/metodologia que contribui com eficiência e eficácia para as rotinas de Gestão de Pessoas	10
4	A ferramenta/metodologia foi desenvolvida sem utilização de recursos de custeio	10
5	A ferramenta/metodologia possui impacto positivo para a inclusão de minorias (pessoas com deficiência, questões de gênero, vulnerabilidade social, raça ou diversidade sexual)	10
6	A ferramenta/metodologia apresentada possui aplicabilidade para os demais setores de Gestão de Pessoas do IFSP	10
7	A ferramenta/metodologia apresentada está de acordo com as Normas legais e possui possibilidade de implementação Institucional	20
8	A ferramenta/metodologia apresentada gera impacto positivo na Gestão de Pessoas e Valorização de Pessoal: incentivando a responsabilidade, autoconhecimento e o protagonismo do servidor	10
9	A ferramenta/metodologia apresentada gera impacto positivo a nível institucional	10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>100</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

6.2. Para a apresentação em plenária no IX ENGEPE do IFSP serão selecionados 02 (dois) trabalhos para cada área temática com as maiores notas obtidas a partir da aplicação dos critérios definidos no Quadro 2, totalizando 04 (quatro) trabalhos para apresentação oral dentro da programação do evento.

6.3. Para cada proposta será atribuída uma nota de até 100 (cem) pontos.

6.4. Os Relatos de Experiências Exitosas ou Projetos de Melhorias que não obtiverem nota igual a 0 (zero) nos critérios descritos nos itens 1,2 e 7 do Quadro 2, serão publicados no site institucional, garantindo ampla divulgação para todo o IFSP.

6.5. As propostas encaminhadas com documentação incompleta, fora do prazo estabelecido ou que se apresentarem em desacordo com as condições dispostas nesta Chamada Pública Interna estarão automaticamente desclassificadas.

6.6. A Comissão Organizadora do evento divulgará a lista dos Relatos de Experiências Exitosas ou Projetos de Melhorias selecionados para a apresentação em plenária e para a publicação no site institucional, de acordo com o cronograma constante no item 10 desta Chamada Pública Interna .

## **7. DA APRESENTAÇÃO**

7.1. Após a divulgação dos resultados, a Comissão Organizadora entrará em contato pelo endereço eletrônico do proponente para envio de instruções sobre a dinâmica das plenárias e demais informações que julgar necessárias.

7.2. Cada relato ou projeto contará com até 20 minutos para exposição oral e, ao final de cada apresentação, haverá 20 minutos para perguntas e discussão acerca do tema em pauta.

7.3. O proponente que não retornar os contatos da Comissão Organizadora ou deixar de cumprir os prazos solicitados será desclassificado, sendo convocado o próximo conforme pontuação recebida na etapa de avaliação.

7.4. Os autores dos trabalhos selecionados para apresentação no XI ENGEPE do IFSP receberão certificado de participação como palestrantes do evento.

## **8. DA PUBLICAÇÃO**

8.1. Todos os trabalhos enviados e selecionados serão publicados no site institucional.

8.2. Os *Câmpus* poderão divulgar em suas mídias sociais/plataformas os trabalhos apresentados no evento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**9. DAS REGRAS DE FORMATAÇÃO**

9.1. Os Relatos de Experiências Exitosas ou Projetos de Melhorias devem conter no máximo 04 (quatro) laudas ou 08 (oito) laudas, respectivamente, incluindo todas as seções (exceto o Termo de Responsabilidade) estabelecidas nesta Chamada Pública Interna, de acordo com Anexo I, que define a estrutura para submissão de trabalhos.

9.2. O arquivo deverá estar no formato **pdf**, identificado com a sigla do nome do Câmpus e sigla da área temática conforme item 5 (exemplo: TUP\_ EEGP ou BRA\_ PMGP).

9.2.1. O(s) servidor(es) do câmpus proponente será(ão) o(s) autor(es) dos trabalhos submetidos.

9.2.2. No caso da participação de mais de um trabalho do mesmo do câmpus, o arquivo receberá numeração sequencial por ordem de envio (exemplo: TUP\_ EEGP2 ou BRA\_ PMGP2).

9.3. Quanto à formatação da página:

- a) O formato do papel deve ser A4, com as seguintes medidas referentes às margens: superior de 3 cm, inferior de 2 cm, esquerda de 3 cm e direita de 2 cm;
- b) A orientação deverá ser em retrato, justificado, com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 para corpo do texto e 1,0 para citações longas (com mais de 3 linhas);
- c) O texto deverá ser editado no processador de texto *Microsoft Word* e salvo em PDF para envio.

**10. CRONOGRAMA**

<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>	<b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>
Publicação da Chamada Pública Interna	29/08/2022
Submissão dos trabalhos	29/08/2022 a 25/09/2022
Divulgação on-line da relação dos trabalhos submetidos	27/09/2022
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Organizadora	27/09/2022 a 04/10/2022
Divulgação on-line da lista de trabalhos selecionados para a apresentação no IX ENGEPE do IFSP	05/10/2022
Apresentação oral dos trabalhos no IX ENGEPE do IFSP	20/10/2022
Publicação dos trabalhos no site institucional	Até 31/10/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Todos os contatos serão realizados pelo e-mail cadastrado pelo proponente durante a submissão do trabalho, sendo de responsabilidade do mesmo o registro correto das informações, acompanhamento da caixa de e-mails e das publicações oficiais do evento.

11.2. Os casos não previstos nesta Chamada Pública Interna serão analisados pela Comissão Organizadora do IX ENGEP do IFSP.

11.3. Os autores dos trabalhos selecionados nesta Chamada Pública Interna assumem a concordância da obrigatoriedade de participação presencial na data indicada na programação oficial do IX ENGEP do IFSP.

11.4. Os autores dos trabalhos selecionados nesta Chamada Pública Interna não receberão qualquer tipo de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) pelos trabalhos produzidos.

11.5. Esta Chamada Publica Interna receberá trabalhos exclusivamente de servidores em exercício em setores de Gestão de Pessoas dos câmpus do IFSP.

11.6. Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: [engep@ifsp.edu.br](mailto:engep@ifsp.edu.br)

**BRUNO NOGUEIRA LUZ**  
PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I

MODELO DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

SUBMISSÃO DE TRABALHO AO IX ENGEF IFSP	
CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 529/2022	
<b>I - TIPO</b>	
<input type="checkbox"/> Relato de Experiência Exitosa na Gestão de Pessoas <input type="checkbox"/> Projeto de Melhoria na Gestão de Pessoas	
<b>II – IDENTIFICAÇÃO GERAL</b>	
Título do Relato/Projeto:	
<b>III – DADOS DO(S) PROPONENTE(S):</b>	
Nome completo:	Matrícula Siape:
Cargo:	
E-mail institucional:	
Nome dos demais autores (quando houver):	Matrícula Siape:
Cargo:	
E-mail institucional:	
Setor: Gestão de Pessoas do Câmpus: XXXXXXXXX	
<b>IV – DESCRIÇÃO GERAL DO TRABALHO ( máximo de 04 laudas para Relatos de Experiência Exitosa e máximo de 08 laudas para Projetos de Melhorias)</b>	
3.1. O trabalho deverá conter: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Introdução:</b> breve contextualização e delimitação do tema;</li><li>• <b>Objetivos da proposta:</b> deve expressar de forma clara qual é a intenção do trabalho;</li><li>• <b>Desenvolvimento:</b><ul style="list-style-type: none"><li><u>No caso de experiência existosa:</u> relato da experiência quanto a operacionalização/metodologia criada/implementada</li><li><u>No caso de projeto:</u> descrição informando proposta da nova redação da normativa/procedimento em questão. Deverão ser indicados pág, artigos, incisos da normativa/procedimento atual e a proposta de como deverá ser a nova redação.</li></ul></li><li>• <b>Resultados alcançados:</b> relato dos ganhos do setor com a aplicabilidade da experiência ou projeto (qualitativo e/ou quantitativo) e conclusão do trabalho</li><li>• <b>Bibliografia:</b> No caso de indicação de autores, legislações ou normativas.</li></ul>	
3.2. O autor deve expor, de forma clara e objetiva, a contemplação dos critérios expostos no Quadro 2 do item 6 desta Chamada Pública Interna, quando houver;	
3.3. Os elementos ilustrativos (tabelas, figuras, gráficos, etc) fazem parte do texto, não devendo ser anexados separadamente.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DIREITOS AUTORAIS**

Por meio deste instrumento, eu (nós) XXXXXXXXX (informar nome por extenso do autor/autores), responsabilizo-me(amos-nos), perante a legislação do ordenamento jurídico brasileiro, e nos termos da Lei nº 9.610/1998 pelos direitos autorais patrimoniais da obra indicada abaixo, assumindo toda a responsabilidade de dados documentais, fotos, gráficos, tabelas e outros assemelhados perante à Comissão Organizadora do IX ENGEPE do IFSP, autorizando a publicação deste trabalho no site do IFSP.

Declaro(amos) que o conteúdo do trabalho intitulado XXXXXXXXX é de minha(nossa) autoria, pela qual assumo(mimos) qualquer responsabilidade moral e/ou material em conformidade com a legislação brasileira em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros.

Local, dia de mês de ano

Assinatura eletrônica do(s) autor(es)